



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 256 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 13 de outubro de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.297, de 16 de abril de 2025, cuja vigência encerrou-se em 14 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

alucg/mpv25-1297 (término de prazo para edição de decreto)



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 16/10/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4361601109>